


ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2019-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (26/08/2019), às oito horas (08h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** – Pregoeiro, **Edilane Silva Maciel** e **Francisca Iranir Alves de Sousa** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2019-SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes descrito na lista de presença acima. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida o Pregoeiro solicitou que os 03 (três) empresas presentes rubricassem as documentações de Credenciamento, envelopes com as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação, sendo: **N B DA COSTA**, CNPJ Nº 34.165.077/0001-33; **J. A. V FILHO EIRELE**, CNPJ Nº 02.197.869/0001-01; **DLV DISTRIBUIDORA ME**, CNPJ Nº 32.406.246/0001-54. Tendo em vista a quantidade de documentos a serem verificados minuciosamente quanto ao objeto específico do presente certame, bem como a data incerta de provável conclusão de análise o Pregoeiro suspende a sessão para análise dos documentos de Credenciamentos, ficando certo que o resultado da análise do Credenciamento e o regular prosseguimento do certame e a data da nova sessão será publicada em diário oficial. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	















Equipe de Apoio	EDILANE SILVA MACIEL	<i>Edilane da Silva Maciel.</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
01	J. A. V FILHO EIRELE, CNPJ Nº 02.197.869/0001-01, representada por procuração particular pelo Sr. Iranildo Brito Ramo, CPF Nº 003.257.713-32.	
02	IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 27.761.715/0001-13, representada por procuração particular pelo Sr. Rafael Marreiro Pereira, CPF Nº 041.616.913-94.	
03	JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME, CNPJ Nº 07.953.928/0001-30, representada por procuração particular pelo Sr. Renato Freire Caetano, CPF Nº 879.296.863-53.	
04	DLV DISTRIBUIDORA ME, CNPJ Nº 32.406.246/0001-54, representada pelo titular Sr. Douglas Lino Vieira, CPF Nº 300.078.708-92	
05	SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, CNPJ Nº 18.261.811/0001-01, representada por procuração particular pelo Sr. Ronaldo Oliveira Rocha, CPF Nº 056.669.793-96.	
06	MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.892.497/0001-81, representada por procuração particular pelo Sr. José Roberto Coelho Tavares, CPF Nº 034.267.583-42.	<i>[Handwritten signature]</i>
07	DAIANE FREITA SILVA – ME, CNPJ Nº 32.863.576/0001-79, representada pela titular Sra. Daiane Freita Silva, CPF Nº 603.277.033-85.	
08	E. ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 28.904.661/0001-60, representada pelo titular Sr. Eugenio Alves do Nascimento, CPF Nº 010.814.843-22.	

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

09	D.S PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 14.791.216/0001-27, representada por procuração particular pelo Sr. Francisco Rozildo dos Santos, CPF Nº 030.482.233-71.	<i>Francisco Rozildo dos Santos</i>
10	JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA - ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05, representada pelo titular o Sr. Jony Cesar de Lima Nogueira, CPF Nº 952.254.473-68.	<i>Jony Cesar de Lima Nogueira</i>
11	N B DA COSTA, CNPJ Nº 34.165.077/0001-33, representada pelo titular Sr. Naydson Braga da Costa, CPF Nº 065.260.693-80.	<i>Naydson Braga da Costa</i>
12	ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME, CNPJ Nº 21.231.288/0001-85, representada pelo titular Sr. Antonio Karpiani Dantas, CPF Nº 811.897.293.34.	
13	ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME, CNPJ Nº 24.065.218/0001-92, representada por procuração particular pelo Sr. Antonio de Paula Gomes de Almeida, CPF Nº 636.901.283-15.	
14	VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA - ME, CNPJ Nº 27.499.707/0001-40, representada pelo titular Sr. Victor Valerio da Silva Lopes Nogueira, CPF Nº 006.713.873-08.	
15	CLICHE IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ Nº 29.870.635/0001-21, representada pela titular Sra. Maria Elizete Nunes dos Santos Araujo, CPF Nº 003.646.583-63.	<i>Maria Elizete Nunes dos Santos Araujo</i>
16	E. BERNARDO DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 30.406.114/0001-05, representada pela titular Sra. Elizangela Bernardo de Souza, CPF Nº 032.674.963-22.	
17	MIKAEL DA SILVA INACIO, CNPJ Nº 32.555.094/0001-51, representada pelo titular Sr. Mikael da Silva Inácio, CPF Nº 043.371.343-79	
18	F. M OLIVEIRA DANTAS, 33.329.320/0001-49, representada por procuração particular pelo Sr. Paulo Ricardo Silva Oliveira, CPF Nº 030.248.393-48.	

[Handwritten marks and signatures]



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

19	CARLOS G A DANTAS ME, CNPJ Nº 30.958.204/0001-09, representada pelo titular Sr. Carlos Gil Alcântara Dantas, CPF Nº 011.447.293-94.	
20	J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME, CNPJ Nº 12.565.600/0001-86, representada por procuração particular pelo Sr. Romulo Pedro da Silva, CPF Nº 018.006.413-46.	
21	LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 32.490.833/0001-74, representada por procuração particular pelo Sr. José Luciano Lopes Nogueira, CPF Nº 507.585.867-87.	
22	F TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ Nº 30.607.189/0001-46, representada pelo titular Sr. Felipe Teixeira de Souza, CPF Nº 056.371.483-25.	
23	IZA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 21.810.730/0001-28, representada pelo titular Sra. Maria Ivanilda Abreu Sampaio, CPF Nº 756.018.183-04.	
24	MECANICA E SERVIÇOS F ALVES, CNPJ Nº 30.785.763/0001-56, representada por procuração particular pelo Sr. Fabiano Alves de Lima, CPF Nº 046.821.293-09.	
25	GRÁFICA VERDES MARES LIMITADA, CNPJ Nº 41.428.889/0001-90, representada pelo titular Sr. Antônio Jocie Pinheiro Peixoto, CPF Nº 142.592.813-72.	
26	REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, CNPJ Nº 28.702.916/0001-02, representada pelo titular Sr. Reginaldo Peixoto da Silva Junior, CPF Nº 613.888.033-13.	
27	L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI, CNPJ Nº 28.174.793/0001-84, representa pelo titular Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa, CPF Nº 356.656.703-59.	
28	P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI – ME, CNPJ Nº 28.518.430/0001-19, representada por procuração pública pelo Sr. João Paulo Braga	

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

	Alves, CPF Nº 911.341.103-91.	
29	J R DE ARAUJO LOBATO NETO ME, CNPJ Nº 17.699.227/0001-70, representada pelo titular Sr. Fábio Araujo Neves, CPF Nº 324.234.623-87.	
30	QUIMAQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.825.825/0001-61, representada pelo titular Sr. Demontier Mendonças de Araujo, CPF Nº 143.094.083-20.	
31	N. LANDY BOTO PORTELA ME, CNPJ Nº 23.347.561/0001-67, sem representante.	
32	A. F. OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 22.805.799/0001-26, representada pelo titular Sr. Adiel Felipe Oliveira da Silva, CPF Nº 034.059.253-20.	
33	YBP COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 2.970.227/0001-53, representada por procuração particular Sr. Francisco Roberto Sousa Barreto, CPF Nº 785.550.433-87.	
34	AL LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 33.019.842/0001-44, representada pelo titular Sr. André Luiz Ferreira da Costa, CPF Nº 010.179.863-63.	
35	ARAUJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, sem representante legal.	
36	D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 31.420.065/0001-10, sem representante legal.	
37	J. S. ALEXANDRE JUNIOR ME, CNPJ Nº 16.905.536/0001-96, representada por procuração particular Sr. Bonfim Alberto de Lima, CPF Nº 179.030.138-66.	
38	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO, CNPJ Nº 23.208.835/0001-35, representada pelo titular Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago, CPF Nº 214.685.912-15.	
39	ANTONIO RAFAEL NUNES DOS SANTOS, CNPJ Nº 27.159.940/0001-84, representada pelo titular Sr. Antônio Rafael Nunes dos Santos, CPF	

JCN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

	Nº 052.963.543-70.	
40	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 17.394.574/0001-94, sem representante.	
41	FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 04.802.280/0001-02, representada pelo titular Sr. Luiz Carvalho Filho, 015.698.563-20.	

Handwritten signatures and initials:
kan d
o
etef

Handwritten signature and arrow:
J
↑

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2019-SRP

ATA INTERNA ANÁLISE DE DOCUMENTOS CREDENCIATÓRIOS

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (28/08/2019), às nove horas (09h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** – Pregoeiro, **EDILANE SILVA MACIEL** e **FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão de Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar prosseguimento à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.007/2019-SRP**. Após a chamada dos licitantes para o certame supra para o recebimento dos documentos de Credenciamentos e envelopes das Propostas de Preços e Habilitação dos licitantes, que foram devidamente rubricados na sessão anterior, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes participantes: **01. J. A. V FILHO EIRELE**, CNPJ Nº **02.197.869/0001-01**, representada por procuração particular pelo Sr. Iranildo Brito Ramo, CPF Nº **003.257.713-32**; **02. IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, CNPJ Nº **27.761.715/0001-13**, representada por procuração particular pelo Sr. Rafael Marreiro Pereira, CPF Nº **041.616.913-94**; **03. JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME**, CNPJ Nº **07.953.928/0001-30**, representada por procuração particular pelo Sr. Renato Freire Caetano, CPF Nº **879.296.863-53**; **04. DLV DISTRIBUIDORA ME**, CNPJ Nº **32.406.246/0001-54**, representada pelo titular Sr. Douglas Lino Vieira, CPF Nº **300.078.708-92**; **05. SAMIR CAVALCANTE AUR – ME**, CNPJ Nº **18.261.811/0001-01**, representada por procuração particular pelo Sr. Ronaldo Oliveira Rocha, CPF Nº **056.669.793-96**; **06. MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **29.892.497/0001-81**, representada por procuração particular pelo Sr. José Roberto Coelho Tavares, CPF Nº **034.267.583-42**; **07. DAIANE FREITA SILVA – ME**, CNPJ Nº **32.863.576/0001-79**, representada pela titular Sra. Daiane Freitas Silva, CPF Nº **603.277.033-85**; **08. E. ALVES DO NASCIMENTO**, CNPJ Nº **28.904.661/0001-60**, representada pelo titular Sr. Eugenio Alves do Nascimento, CPF Nº **010.814.843-22**; **09. D.S PEREIRA DA SILVA – ME**, CNPJ Nº **14.791.216/0001-27**, representada por procuração particular pelo Sr. Francisco Rozildo dos Santos, CPF Nº **030.482.233-71**; **10. JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA - ME**, CNPJ Nº **11.550.220/0001-05**, representada pelo titular o Sr. Jony Cesar de Lima Nogueira, CPF Nº **952.254.473-68**; **11. N B DA COSTA**, CNPJ Nº **34.165.077/0001-33**, representada pelo titular Sr. Naydson Braga da Costa, CPF Nº **065.260.693-80**; **12. ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS – ME**, CNPJ Nº **21.231.288/0001-85**, representada pelo titular Sr. Antônio Karpiani Dantas, CPF Nº **811.897.293.34**; **13. ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME**, CNPJ Nº

24.065.218/0001-92, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio de Paula Gomes de Almeida, CPF Nº 636.901.283-15; 14. **VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA – ME**, CNPJ Nº 27.499.707/0001-40, representada pelo titular Sr. Victor Valério da Silva Lopes Nogueira, CPF Nº 006.713.873-08; 15. **CLICHE IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI**, CNPJ Nº 29.870.635/0001-21, representada pela titular Sra. Maria Elizete Nunes dos Santos Araújo, CPF Nº 003.646.583-63; 16. **E. BERNARDO DE SOUZA – ME**, CNPJ Nº 30.406.114/0001-05, representada pela titular Sra. Elizangela Bernardo de Souza, CPF Nº 032.674.963-22; 17. **MIKAEL DA SILVA INACIO**, CNPJ Nº 32.555.094/0001-51, representada pelo titular Sr. Mikael da Silva Inácio, CPF Nº 043.371.343-79; 18. **F. M OLIVEIRA DANTAS**, 33.329.320/0001-49, representada por procuração particular pelo Sr. Paulo Ricardo Silva Oliveira, CPF Nº 030.248.393-48; 19. **CARLOS G A DANTAS ME**, CNPJ Nº 30.958.204/0001-09, representada pelo titular Sr. Carlos Gil Alcântara Dantas, CPF Nº 011.447.293-94; 20. **J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME**, CNPJ Nº 12.565.600/0001-86, representada por procuração particular pelo Sr. Romulo Pedro da Silva, CPF Nº 018.006.413-46; 21. **LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 32.490.833/0001-74, representada por procuração particular pelo Sr. José Luciano Lopes Nogueira, CPF Nº 507.585.867-87; 22. **F TEIXEIRA DE SOUZA**, CNPJ Nº 30.607.189/0001-46, representada pelo titular Sr. Felipe Teixeira de Souza, CPF Nº 056.371.483-25; 23. **ISA COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 21.810.730/0001-28, representada pelo titular Sra. Maria Ivanilda Abreu Sampaio, CPF Nº 756.018.183-04; 24. **MECANICA E SERVIÇOS F ALVES**, CNPJ Nº 30.785.763/0001-56, representada por procuração particular pelo Sr. Fabiano Alves de Lima, CPF Nº 046.821.293-09; 25. **GRÁFICA VERDES MARES LIMITADA**, CNPJ Nº 41.428.889/0001-90, representada pelo titular Sr. Antônio Jocie Pinheiro Peixoto, CPF Nº 142.592.813-72; 26. **REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR**, CNPJ Nº 28.702.916/0001-02, representada pelo titular Sr. Reginaldo Peixoto da Silva Junior, CPF Nº 613.888.033-13; 27. **L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI**, CNPJ Nº 28.174.793/0001-84, representa pelo titular Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa, CPF Nº 356.656.703-59; 28. **P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI – ME**, CNPJ Nº 28.518.430/0001-19, representada por procuração pública pelo Sr. João Paulo Braga Alves, CPF Nº 911.341.103-91; 29. **J R DE ARAUJO LOBATO NETO ME**, CNPJ Nº 17.699.227/0001-70, representada pelo titular Sr. Fábio Araújo Neves, CPF Nº 324.234.623-87; 30. **QUIMAQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA – ME**, CNPJ Nº 11.825.825/0001-61, representada pelo titular Sr. Demontier Mendonça de Araújo, CPF Nº 143.094.083-20; 31. **N. LANDY BOTO PORTELA ME**, CNPJ Nº 23.347.561/0001-67, sem representante; 32. **A. F. OLIVEIRA DA SILVA**, CNPJ Nº 22.805.799/0001-26, representada pelo titular Sr. Adiel Felipe Oliveira da Silva, CPF Nº 034.059.253-20; 33. **YBP COMERCIAL LTDA – ME**, CNPJ Nº 2.970.227/0001-53, representada por procuração particular Sr. Francisco Roberto Sousa Barreto, CPF Nº 785.550.433-87; 34. **AL LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 33.019.842/0001-44, representada pelo titular Sr. André Luiz Ferreira da Costa, CPF Nº 010.179.863-63; 35. **ARAUJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, sem representante legal; 36. **D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO**, CNPJ

Nº 31.420.065/0001-10, sem representante legal; 37. J. S. ALEXANDRE JUNIOR ME, CNPJ Nº 16.905.536/0001-96, representada por procuração particular Sr. Bonfim Alberto de Lima, CPF Nº 179.030.138-66; 38. RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO, CNPJ Nº 23.208.835/0001-35, representada pelo titular Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago, CPF Nº 214.685.912-15; 39. ANTONIO RAFAEL NUNES DOS SANTOS, CNPJ Nº 27.159.940/0001-84, representada pelo titular Sr. Antônio Rafael Nunes dos Santos, CPF Nº 052.963.543-70; 40. NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 17.394.574/0001-94, sem representante; 41. FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 04.802.280/0001-02, representada pelo titular Sr. Luiz Carvalho Filho, 015.698.563-20. O Pregoeiro procedeu com a conferência e análise dos documentos de Credenciamento juntamente com sua equipe de apoio a fim de verificar a conformidade dos mesmos com o exigido no instrumento convocatório, na qual prossegue com o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	RESULTADO
1	J. A. V FILHO EIRELE, CNPJ Nº 02.197.869/0001-01.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2.
2	IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 27.761.715/0001-13.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
3	JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME, CNPJ Nº 07.953.928/0001-30.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
4	DLV DISTRIBUIDORA ME, CNPJ Nº 32.406.246/0001-54.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
5	SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, CNPJ Nº 18.261.811/0001-01.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
6	MEGA D EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.892.497/0001-81.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2.
7	DAIANE FREITA SILVA – ME, CNPJ Nº 32.863.576/0001-79.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
8	E. ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 28.904.661/0001-60.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
9	D.S PEREIRA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 14.791.216/0001-27.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
10	JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA - ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
11	N B DA COSTA, CNPJ Nº 34.165.077/0001-33.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
12	ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS – ME, CNPJ Nº 21.231.288/0001-85.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
13	ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME, CNPJ Nº 24.065.218/0001-92.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.

14	VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA - ME, CNPJ Nº 27.499.707/0001-40.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
15	CLICHE IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ Nº 29.870.635/0001-21.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
16	E. BERNARDO DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 30.406.114/0001-05.	DESCREDENCIADA por não atender as exigências do edital, item 2.2.3. (ausência de firma reconhecida em cartório da procuração).
17	MIKAEL DA SILVA INACIO, CNPJ Nº 32.555.094/0001-51.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2.
18	F. M OLIVEIRA DANTAS, 33.329.320/0001-49.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
19	CARLOS G A DANTAS ME, CNPJ Nº 30.958.204/0001-09.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
20	J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 12.565.600/0001-86.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
21	LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 32.490.833/0001-74.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2.
22	F TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ Nº 30.607.189/0001-46.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
23	ISA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 21.810.730/0001-28.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
24	MECANICA E SERVIÇOS F ALVES, CNPJ Nº 30.785.763/0001-56.	DESCREDENCIADA por não atender as exigências do edital, item 2.2.3. (ausência de firma reconhecida em cartório da procuração).
25	GRÁFICA VERDES MARES LIMITADA, CNPJ Nº 41.428.889/0001-90.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
26	REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, CNPJ Nº 28.702.916/0001-02.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
27	L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI, CNPJ Nº 28.174.793/0001-84.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
28	P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.518.430/0001-19.	IMPEDIDA conforme item 2.4, por não atender as exigências do edital, item 2.2.1 'b'. (ausência de declarações anexo III)
29	J R DE ARAUJO LOBATO NETO ME, CNPJ Nº 17.699.227/0001-70.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
30	QUIMAQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.825.825/0001-61.	IMPEDIDA conforme item 2.4, por não atender as exigências do edital, item 2.2.1 'b'. (ausência de declarações anexo III).
31	N. LANDY BOTO PORTELA ME, CNPJ Nº 23.347.561/0001-67.	DESCREDENCIADA por não atender as exigências do edital, item 2.2.3. (ausência de firma reconhecida em cartório da procuração).
32	A. F. OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 22.805.799/0001-26.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.

33	YBP COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ Nº 2.970.227/0001-53.	IMPEDIDA conforme item 2.1, por não atender as exigências do edital. (ausência de CNAE do objeto).
34	AL LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 33.019.842/0001-44.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2.
35	ARAUJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24.	IMPEDIDA conforme item 2.4, por não atender as exigências do edital, itens 2.2.1 'b' e 2.2.3. (ausência de declarações anexo III, ausência de firma reconhecida em cartório da procuração, e ausência de CNAE do objeto).
36	D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 31.420.065/0001-10.	DESCREDENCIADA por não atender as exigências do edital, item 2.2.3. (ausência de firma reconhecida em cartório da procuração).
37	J. S. ALEXANDRE JUNIOR ME, CNPJ Nº 16.905.536/0001-96.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
38	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO, CNPJ Nº 23.208.835/0001-35.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
39	ANTONIO RAFAEL NUNES DOS SANTOS, CNPJ Nº 27.159.940/0001-84.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.
40	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 17.394.574/0001-94.	DESCREDENCIADA por não atender as exigências do edital, item 2.2.3. (ausência de firma reconhecida em cartório da procuração).
41	FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 04.802.280/0001-02.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2 e subsequentes para ME/EPP.

Esta ata será lida para todos os interessados na sessão de continuação deste certame no dia 04 de setembro, às 8h00min. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo Roberto da S. Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE SILVA MACIEL	<i>Edilane da Silva Maciel</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú-CE, CEP: 63.960

CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2019 – SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO E RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.007/2019 - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. O PREGOEIRO CONVOCA OS INTERESSADOS PARA PARTICIPAR DO PROSSEGUIMENTO DESTES CERTAME NO PRÓXIMO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 08:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES NA AV. QUEIROZ PESSOA, 435 – CENTRO, BANABUIÚ/CE, CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES, PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO. 30 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICAR: O POVO

FATURAR: PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO do processo **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.007/2019 – SRP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 30 de agosto de 2019.

Banabuiú/CE, 30 de agosto de 2019.

Paulo Roberto da Silva Lopes
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
PREGOEIRO OFICIAL

ATA DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.007/2019-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (04/09/2019), às quinze horas e trinta minutos (15h30min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** – Pregoeiro, **EDILANE SILVA MACIEL** e **FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão de Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar prosseguimento à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.007/2019-SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para dar início aos trabalhos, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes participantes: **01. JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA - ME**, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05. O Pregoeiro iniciou a sessão lendo a Ata Interna de Análise das Propostas de Preços. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado **LOTE 01. A empresa L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 11.456,00 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, ausência de certidão negativa de falência item 6.4.1, declarações e atestado de capacidade técnica item 6.5.1. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 01**, a empresa **J R DE ARAUJO LOBATO NETO ME**, subsequente com o valor de **R\$ 35.325,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, ausente de certidão negativa de falência item 6.4.1. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 01**, a empresa **RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO**, subsequente com o valor de **R\$ 51.195,00 (Cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, CND Municipal e certidão negativa de Concordata/Falência vencidas

[Handwritten signatures]

e Atestado de Capacidade Técnica apresentado em cópia simples, itens 6.3.5, 6.4.1 e 6.5.1 subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 01, a empresa JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA – ME. subsequente com o valor de R\$ 62.840,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o LOTE 01. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA**, conforme descrito acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: LOTE 02. a empresa J R DE ARAUJO LOBATO NETO ME foi ARREMATANTE para o referido lote, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 02, a empresa GRÁFICA VERDES MARES LIMITADA, subsequente com o valor de R\$ 9.447,00 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o LOTE 02. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, ausência de documentos dos sócios e de Atestado de Capacidade Técnica, itens 6.2 e 6.5.1, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 02, a empresa CLICHE IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, subsequente com o valor de R\$ 14.906,00 (Quatorze mil, novecentos e seis reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o LOTE 02. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, ausência de Certidão de Concordata/Falência, e Termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, itens 6.5.1 e 6.4.2, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 02, a empresa IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS – ME, subsequente com o valor de R\$ 19.490,00 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o LOTE 02. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, CND Estadual, Municipal e certidão FGTS vencidas, itens 6.3.4, 6.3.5 e 6.3.6, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 02, a empresa RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO, oi ARREMATANTE para o referido lote, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 02 a empresa D.S PEREIRA DA SILVA – ME, subsequente com o valor de R\$ 38.661,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o LOTE 02. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, ausência de Atestado de Capacidade Técnica item 6.5.1. Ato contínuo o Pregoeiro declara

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

vencedor para o referido o LOTE 02 a empresa MIKAEL DA SILVA INACIO – ME, subsequente com o valor de R\$ 44.300,60 (Quarenta e quatro mil, trezentos reais e sessenta centavos). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o LOTE 02. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, CND Estadual, Municipal, Trabalhista, União, FGTS vencidas, ausência de balanço, de atestado de capacidade técnica e alvará, itens 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 6.3.7, 6.4.2, 6.5.1, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 02 a empresa JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA – ME, subsequente com o valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). A empresa acima já foi declarada HABILITADA anteriormente. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: LOTE 03. A empresa D.S PEREIRA DA SILVA – ME foi ARREMATANTE para o referido lote com o valor global de R\$ 3.975,00 (Três mil, novecentos e setenta e cinco reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o LOTE 02. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, Certidão Concordata/Falência em cópia simples, Atestado de capacidade técnica não corresponde com o objeto licitado e ausência de balanço patrimonial e termo de abertura e encerramento, itens 6.4.1, 6.5.1, e 6.4.2, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 03 a empresa J R DE ARAUJO LOBATO NETO ME, a mesma já foi declara INABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 03 a empresa JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA – ME, subsequente com o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). A empresa acima já foi declarada HABILITADA anteriormente. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: LOTE 04. A empresa MIKAEL DA SILVA INACIO – ME, foi ARREMATANTE para o referido lote com o valor global de R\$ 15.195,00 (Quinze mil, cento e noventa e cinco reais). A empresa já foi declarada INABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 04 a empresa VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA – ME, subsequente e já declarada INABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 04 a empresa D.S PEREIRA DA SILVA – ME, subsequente e declarada INABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 04 a empresa J R DE ARAUJO LOBATO NETO ME, subsequente e já declarada INABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 04 a empresa CLICHE IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, subsequente e já declarada INABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 04 a empresa RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO, subsequente e já declarada INABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o LOTE 04 a empresa JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA – ME, subsequente com o valor global de R\$ 35.500, (Trinta e cinco mil e quinhentos reais). A empresa acima já foi declarada HABILITADA anteriormente. Em

ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 05**. A empresa **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA – ME**, foi declarada **ARREMATANTE** para o referido lote com o valor global de **R\$ 142.477,00 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais)**. A empresa acima já foi declarada **HABILITADA** anteriormente. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 06**. A empresa **DAIANE FREITA SILVA – ME**, foi declarada **ARREMATANTE** para o referido lote com o valor global de **R\$ 55.385,70 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 06**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, o atestado de capacidade técnica não atende o objeto da licitação, item **6.5.1**. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 06** a empresa **RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO**, subsequente e já declarada **INABILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 06** a empresa **MIKAEL DA SILVA INACIO – ME**, subsequente e já declarada **INABILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **LOTE 06** a empresa **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA – ME**, subsequente com o valor global de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**. A empresa acima já foi declarada **HABILITADA** anteriormente. Indagado ao licitante presente sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo o expresso desinteresse para interpor. Fica ciente o licitante de apresenta sua proposta Consolidada no prazo de 48h (quarenta e oito) horas. O Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO**, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei Nº. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deuse por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE SILVA MACIEL	<i>Edilane da Silva Maciel</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir Alves de Sousa</i>

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
01	JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA - ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05, representada pelo titular o Sr. Jony Cesar de Lima Nogueira, CPF Nº 952.254.473-68.	<i>Jony Cesar de Lima Nogueira</i>